

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0067/2010 do Vereador Arselino Tatto (PT)

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Paulistana à Neuza Avelino da Silva Melo (Dona Neuza)”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Paulistana à Sra. Neuza Avelino da Silva Melo (Dona Neuza), por sua atuação como líder comunitária e pelo intenso trabalho em prol dos menos favorecidos na região de Ermelino Matarazzo.

Art. 2º - A concessão do referido título de Cidadão Paulistano será efetuada em sessão solene, a ser previamente convocada pela Presidência da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente projeto correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Às Comissões competentes.”